

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar vinculado ao Processo Administrativo nº _____/2024

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): Gláucia Priscila Vieira Coutinho

Matrícula / CPF / CNPJ: 8634 (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA DE ETIQUETAS, PLASTIFICADORA, GUILHOTINA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

Considerando que no Centro de Distribuição da Merenda Escolar é recepcionado frutas e proteínas destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, e neste setor é feito tratamento e fracionamento das proteínas, e preparo de polpas das frutas, para distribuição às Unidades Escolares.

Considerando que após realização dos procedimentos é necessária identificação dos alimentos contidos nas embalagens, bem como quantidade e validade dos mesmos, é necessária a aquisição da impressora térmica, dos ribbons e das etiquetas.

Devemos considerar também que, com o funcionamento da Biblioteca municipal onde há o empréstimo de livros e materiais de pesquisa para auxílio no estudo de alunos e visitantes, a aquisição de um leitor de código de barras e QR Code, guilhotina e plastificadora serviram para a manutenção, e para prolongar a vida útil dos materiais disponibilizados para os visitantes.

A Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza realiza, diariamente, a produção e o manuseio de volumes de documentos impressos, tais como formulários, informativos, material de orientação e divulgação dos programas, projetos e serviços socioassistenciais oferecidos à população.

Diante dessa demanda constante, torna-se necessária a aquisição de uma guilhotina (cortadora de papel) com o objetivo de otimizar o acabamento dos materiais impressos utilizados pela Secretaria e suas unidades vinculadas, como o CRAS, CREAS, CadÚnico e demais serviços socioassistenciais.

A utilização da guilhotina permitirá: maior agilidade e precisão no corte de papéis, reduzindo o tempo gasto com atividades manuais, melhoria na apresentação dos materiais impressos, conferindo aspecto mais profissional e organizado aos documentos distribuídos aos usuários/municípios, redução

de custos com impressão externa e encadernação, promovendo economia aos cofres públicos, apoio às ações administrativas e socioeducativas, especialmente aquelas que envolvem materiais informativos e de mobilização social e eficiência nas rotinas de trabalho da equipe técnica e administrativa, garantindo maior produtividade.

A aquisição do equipamento se mostra, portanto, uma medida de custo-benefício vantajoso, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição da guilhotina como um investimento essencial para aprimorar os processos internos e apoiar a execução das políticas públicas de assistência social no município.

Assim, se faz necessário a aquisição de impressora de etiquetas e seus respectivos suprimentos.

3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual no item nº 112, que já se encontra disponível no Portal de Transparência Oficial, o qual poderá ser visualizado por meio do endereço eletrônico que segue

<https://www.matadesaojoao.ba.gov.br/site/paginadinamica/paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>

4 – Requisitos da Contratação:

Empresas que trabalhem com o fornecimento de impressora de etiquetas e seus suprimentos, e que possuam sua regularidade fiscal.

5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

O quantitativo para a referida aquisição foi baseado no último quantitativo licitado, o qual atendeu a demanda do Setor de Alimentação.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados os processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que atendessem às necessidades da Administração.

Das Formas:

- Forma 1: Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização da adesão.
- Forma 2: Realizar licitação própria.

Da Análise:

- Forma 1: Foi verificado que existem atas de outros órgãos com itens que se pretende adquirir, porém não foram consideradas para a adesão, haja vista que, o descritivo não possui similaridade, o que prejudicaria na gestão da mesma.
- Forma 2: É possível a realização de processo licitatório para firmar Ata de Registro de Preços.

Conclusão:

Das opções listadas acima, o Pregão Eletrônico de Registro de Preços a ser realizado foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades da Administração durante o prazo de vigência da Ata, que serão de 12 meses, sem implicar na obrigatoriedade de contratação total dos itens.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

Considerando que valor estimado pela última aquisição no valor de R\$ 26.672,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), o qual foi compatível com o praticado no mercado, podendo variar para menos ou para mais no decorrer do processo licitatório.

Para mais, as pesquisas de preços e justificativas obtidas estarão anexadas ao processo.

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Aquisição de equipamentos para realização de impressão das etiquetas.

Todos os produtos deverão possuir garantia do fabricante.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não haverá parcelamento da contratação.

O lote será agrupando em itens que guardam compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Para aquisição do objeto terá como item classificatório: economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, de forma a atender à necessidade da contratação;

- Dispor de materiais que possuam custo-benefício otimizado;
- Garantir níveis satisfatórios de qualidade dos materiais de forma a suprir as necessidades.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não há necessidade de capacitação de gestor e fiscal para tal objeto, visto que é uma despesa comum.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida, já que município possui contratações correlatas: funcionário para usar os equipamentos.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não se verifica relevantes impactos frente a presente aquisição, devido a durabilidade do equipamento.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Além de tecnicamente possível, fica evidenciado a viabilidade da contratação ora pretendida.

Se a declaração for pela viabilidade:

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o(s) técnico(s) responsável(is) pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado(s) no item 01 e adiante assinante(s) de tal declaração, declara(m) ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Mata de São João/Ba, 01 de Abril de 2025

Gláucia Priscila Vieira Coutinho
Matrícula 8634



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B61-C853-E153-6229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GLÁUCIA PRISCILA VIEIRA COUTINHO (CPF 014.XXX.XXX-04) em 18/06/2025 15:17:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/0B61-C853-E153-6229>